



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI Nº. 761/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

**FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS
AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS NO
MUNICÍPIO DE PACAJUS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS - CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a remuneração para os servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias de Pacajus, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Os servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, e Agentes de Combate à Endemias, devem cumprir jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas, obedecendo o preceito previsto no inciso XIII do Art. 7º da Constituição Federal e as exigências da Lei Federal nº 11.350/2006 (alterada pela lei nº 13.595/2018).

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão oriundos do Orçamento Público Municipal e suplementados por transferências e repasses do Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 28 DE JANEIRO DE 2020.


FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0114/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a LEI MUNICIPAL Nº 761/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, que FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.


FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS